



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0100546-89.2022.5.01.0244**  
 RECLAMANTE: JOSE VENIS SINESIO DA SILVA  
 RECLAMADO: LUIZ CORDEIRO DA TRINDADE

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, compareci à Rua João Fonseca, 09, Largo da Batalha, Niterói/RJ, com o acompanhamento do reclamante, Sr. José Venis Sinesio da Silva e, sendo aí, fui atendida pela Sra. Elisângela Sinesio da Silva. Certifico, ainda, que assim que a moradora abriu a porta da residência, foi possível verificar que não havia nenhum veículo na garagem. Indagada, a Sra. Elisângela informou que a caminhonete informada pelo reclamante teria sido vendida há alguns anos.

Certifico, ainda, que realizei a penhora e avaliação determinadas, conforme competente auto anexo, não tendo encontrado no local outros bens passíveis de constrição, uma vez que se trata de imóvel residencial.

Ante o exposto, recolho o presente mandado ao MM. Juízo para apreciação.

Niterói, 25 de setembro de 2025

Thaiz Loureiro Rocha

Oficial de Justiça Avaliadora

ID do mandado: 0332bc0

Destinatário: LUIZ CORDEIRO DA TRINDADE

Niterói, 03 de outubro de 2025

**THAIZ LOUREIRO ROCHA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por THAIZ LOUREIRO ROCHA, em 03/10/2025, às 14:39:25 - 4c3679e  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25100314374416000000242248522?instancia=1>  
 Número do processo: 0100546-89.2022.5.01.0244  
 Número do documento: 25100314374416000000242248522



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

4º V. Interjú

Proc. nº 0100546-87.2017.501.0244

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois na Rua João Fonseca, 09, Largo do Batel, Curitiba, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho do (e) Curitiba na execução movida por José Venio Sinerio da Silva contra Luiz Corduro da Trindade para cobrança da dívida de R\$ 188.440,12 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e doze centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
1) 01 (uma) telião(s) marca LG, cor preta, aproximadamente 42 polegadas, com maiores especificações aparentes, em funcionamento, com a tela parcialmente avariada (mandada no estado, que avalio em	R\$ 1.800,00
Valor Total R\$ 1.800,00	

mil e oitocentos reais) O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

4º VT. Alterar

Proc. nº 0100546-89.2022.5.01.0244

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., feita a ..... hora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor ..... (nacionalidade) ..... (estado civil) ..... (profissão e função) ..... residente em ..... (documento de identificação) ..... o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) .....

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.


.....  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....  
DEPOSITARIO

**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos 25 dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco de ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Eliângela Gomes de Silva ..... o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

  
.....  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. .... Vara do Trabalho (do(s) ..... de ..... de 2 .....

.....  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

